



## **EDITAL DE INGRESSO N° 20/DEING/2021/2**

**Retificado em 23/09/2021, Anexo I, quadro 7; Retificado em 27/10/2021, Anexo I, quadro 12.**

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional ofertadas pelos câmpus do IFSC no segundo semestre de 2021.

<b>1 DO CRONOGRAMA</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>20/09/2021 a 13/10/2021</b>	<b>Período de inscrições pelo link</b> <a href="https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento">https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento</a>
<b>14/10/2021, às 15h30min</b>	<b>Sorteio Público</b>
15/10/2021, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em primeira chamada
<b>18 a 21/10/2021</b>	<b>Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada</b>
27/10/2021, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em segunda chamada
<b>28/10 a 03/11/2021</b>	<b>Matrícula on-line dos aprovados em 2ª chamada</b>

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público**.

**2.2** Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**2.3** Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no Anexo I.

**2.4** Tendo em vista a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais como medida de prevenção à pandemia do COVID-19, além das aulas dos cursos a distância (EaD) ofertados neste edital, as aulas dos demais cursos também serão ministradas integralmente de forma não presencial, por meio de atividades não presenciais (ANP), podendo haver aulas síncronas no turno de oferta de acordo com os quadros de vagas do Anexo I.

**2.5** Para dúvidas relacionadas aos cursos, consulte o link [ifsc.edu.br/faq](http://ifsc.edu.br/faq)

### **3 DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:**

**a)** Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);

**b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**3.2** Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

**a)** Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

**b)** Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

**c)** Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**3.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.

**3.4** A inscrição é **gratuita e será feita exclusivamente pela Internet** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

**3.5** Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso EaD);
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) salvar o comprovante de inscrição.

**3.6** O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**3.7** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

**3.8** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.9** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.10** O IFSC não se responsabilizará por inscrições ou formulários de matrículas não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

**4.2** O Sorteio Público, se houver, será realizado **conforme cronograma do item 1.**

**4.3** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitida a participação de candidatos durante o sorteio. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>

**4.4** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.5** No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

**4.6** O envio dos documentos para matrícula, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado **durante o período de matrícula estipulado para cada chamada,** seguindo o cronograma do item 1.

**4.7** Após esgotada a lista de espera, as **vagas remanescentes** dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de matrícula por meio da inserção de toda a documentação de matrícula pelos links disponibilizados para cada câmpus. A publicação dessas vagas será realizada após o período de matrícula da primeira chamada. Os cursos com vagas remanescentes serão atualizados constantemente a cada chamada e poderão ser consultados pelos candidatos no link [ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic](http://ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic).

**4.7.1** O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

## 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**5.1** A relação dos candidatos selecionados na primeira e segunda chamadas será publicada, conforme Cronograma 1, a partir das 18h00min, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>

**5.2** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital, conforme cronograma do item 1. O acompanhamento das divulgações das chamadas no site é de responsabilidade do candidato. O acompanhamento de todas as chamadas poderá ser feito pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

## 6 DA MATRÍCULA ON-LINE

### 6.1 Das condições para matrícula on-line

**6.1.1** Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**6.1.2** O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme Lei Nº 6.236/1975 ).

**6.1.3** O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

### 6.2 Dos procedimentos para matrícula on-line

**6.2.1** A matrícula será realizada de forma **exclusivamente** on-line. A documentação para realização da matrícula, conforme documentos relacionados no item 6.3, deverá ser encaminhada durante o período de matrícula para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1, pelos endereços eletrônicos disponibilizados para cada campus.

**6.2.2** No ato da matrícula on-line o candidato aprovado deverá enviar todos os documentos exigidos em edital, conforme item 6.3, observando a comprovação dos pré-requisitos exigidos para cada curso dos quadros de vagas do Anexo I.

**6.2.2.1** O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 6.4, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.

**6.2.3** O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula de cada câmpus. O contato será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico de matrícula e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

**6.2.4** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

**6.2.5** O candidato sorteado que não enviar a documentação necessária para realização da matrícula no período estabelecido neste edital, ou no período estabelecido pelo câmpus para documentação faltante, se for o caso, será desclassificado do processo seletivo.

**6.2.6** O procedimento de matrícula on-line nos Cursos de Qualificação Profissional será realizado enquanto permanecer o contexto de isolamento social devido à pandemia de COVID-19.

### **6.3 Da documentação para matrícula on-line**

**6.3.1** O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, enviar os documentos listados a seguir, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

<b>Campus de oferta</b>	<b>Endereços para envio de documentação</b>
<b>Araranguá - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 10 (Básico) Turma A</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/814158?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/814158?lang=pt-BR</a>

<b>Araranguá - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 10 (Básico) Turma B</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/728792?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/728792?lang=pt-BR</a>
<b>Canoinhas</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/173323?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/173323?lang=pt-BR</a>
<b>Chapecó</b>	<a href="https://forms.gle/CZMKgwLpzvy7GMuM6">https://forms.gle/CZMKgwLpzvy7GMuM6</a>
<b>Criciúma</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/126713?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/126713?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis-Cerfead</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/544432?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/544432?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis - Centro</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/885338?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/885338?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/449467?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/449467?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/744882?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/744882?lang=pt-BR</a>
<b>Itajaí</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/269375?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/269375?lang=pt-BR</a>
<b>São Carlos</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/197981?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/197981?lang=pt-BR</a>
<b>São José</b>	<a href="https://forms.gle/RBJG8P4GNxWU4waLA">https://forms.gle/RBJG8P4GNxWU4waLA</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/262271?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/262271?lang=pt-BR</a>
<b>Urupema</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/378323?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/378323?lang=pt-BR</a>

\* Os candidatos poderão verificar dúvidas com relação ao preenchimento dos formulários de matrícula e de envio de documentos no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

### **Documentos para matrícula:**

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;
- b) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no anexo I para cada curso).
- c) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração**

**de escolaridade** preenchida – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**d)** Atestado de vacina contra a rubéola (para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

**e)** O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**f)** Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar **para os candidatos do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

**6.3.2** O documento exigido no item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**6.3.3** O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

**6.3.4** O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**6.3.5 Não serão realizadas matrículas presencialmente.** Os documentos enviados não precisam ser autenticados. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e informações de acesso ao Ambiente Virtual e início das aulas.

**6.3.6** O aluno matriculado no curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato selecionado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos do curso, deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP), sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.



**6.3.7** Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.

**6.3.8** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

**6.3.9** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

**6.3.10** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

#### **6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS**

<b>Campus de oferta</b>	<b>E-mail de contato</b>
<b>Araranguá</b>	<a href="mailto:ra.aru@ifsc.edu.br">ra.aru@ifsc.edu.br</a>
<b>Canoinhas</b>	<a href="mailto:secretaria.can@ifsc.edu.br">secretaria.can@ifsc.edu.br</a>
<b>Chapecó</b>	<a href="mailto:regacad.cco@ifsc.edu.br">regacad.cco@ifsc.edu.br</a>
<b>Criciúma</b>	<a href="mailto:registroacademico.cri@ifsc.edu.br">registroacademico.cri@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Cerfead</b>	<a href="mailto:secretaria.cerfead@ifsc.edu.br">secretaria.cerfead@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis - Centro</b>	<a href="mailto:dass.ra.fln@ifsc.edu.br">dass.ra.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis - Continente</b>	<a href="mailto:ra.cte@ifsc.edu.br">ra.cte@ifsc.edu.br</a>
<b>Gaspar</b>	<a href="mailto:secretaria.gaspar@ifsc.edu.br">secretaria.gaspar@ifsc.edu.br</a>
<b>Itajaí</b>	<a href="mailto:secretaria.itj@ifsc.edu.br">secretaria.itj@ifsc.edu.br</a>
<b>São Carlos</b>	<a href="mailto:ra.sca@ifsc.edu.br">ra.sca@ifsc.edu.br</a>
<b>São José</b>	<a href="mailto:matricula.sje@ifsc.edu.br">matricula.sje@ifsc.edu.br</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	<a href="mailto:registroacademico.slo@ifsc.edu.br">registroacademico.slo@ifsc.edu.br</a>
<b>Urupema</b>	<a href="mailto:ra.urp@ifsc.edu.br">ra.urp@ifsc.edu.br</a>

**6.4.1** Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida apenas pelos links disponíveis no item 6.3.1, durante o período estabelecido em edital, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de matrícula. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**7.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e no site da instituição de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

**7.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.5** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.6** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**7.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 19 de setembro de 2021

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

## Anexo I – QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### Cursos a distância (EaD) e cursos com atividades não presenciais (ANPs):

Devido às medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, os cursos ofertados neste anexo terão suas atividades pedagógicas ocorrendo integralmente de maneira não presencial (ANP), podendo haver aulas síncronas no turno de oferta.

#### 1. MUNICÍPIO: ARARANGUÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Araranguá	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR 10 (Básico)*  (Turma A)	16	Noturno (ANP)	De outubro a dezembro de 2021	Ter experiência de 2 anos em serviços com eletricidade, atestado por profissional habilitado ou com registro na carteira profissional. Ou ter feito ou estar fazendo curso em rede oficial de ensino de: eletrotécnica, ou eletromecânica, ou automação, ou eletrônica ou eletroeletrônica, ou de eletricista instalador.	40h
Câmpus do IFSC Araranguá	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR 10 (Básico)**  (Turma B)	16	Noturno (ANP)	De outubro a dezembro de 2021	Ter experiência de 2 anos em serviços com eletricidade, atestado por profissional habilitado ou com registro na carteira profissional. Ou ter feito ou estar fazendo curso em rede oficial de ensino de: eletrotécnica, ou eletromecânica, ou automação, ou eletrônica ou eletroeletrônica, ou de eletricista instalador.	40h

\*Aulas nas terças-feiras, das 18h30min às 22h30min.

\*\*Aulas nas quartas-feiras, das 18h30min às 22h30min.

## 2. MUNICÍPIO: CANOINHAS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Canoinhas	Metodologias para o Ensino de Geografia	50	Noturno (ANP)	De outubro de 2021 a fevereiro de 2022	Professores do ensino de Geografia da rede pública de educação.	40h

\*Neste curso serão ministradas aulas síncronas e assíncronas, dialogadas e expositivas.

## 3. MUNICÍPIO: CHAPECÓ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Chapecó	Programação Orientada a Objetos em Java	30	Noturno (ANP)	De novembro de 2021 a março de 2022	Conhecimento de lógica de programação / algoritmos e informática básica, ter 15 anos ou mais, ter computador (processador i3 ou similar/ superior com 4gb RAM ou mais, 2GB espaço em disco) e acesso à internet para participar das videoconferências e demais atividades do curso.	100h

\*Curso ofertado nas terças e quintas-feiras das 18h00min às 22h00min. Início em 04 de novembro de 2021.

#### 4. MUNICÍPIO: CRICIÚMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Criciúma	Segurança do Trabalho na Construção Civil	40	Noturno (ANP)	De outubro a dezembro de 2021	Idade igual ou superior a 16 anos e ensino fundamental completo	60h
Câmpus do IFSC Criciúma	Processos de Escrita do Professor que Ensina Matemática*	100	Curso a distância	De outubro de 2021 a agosto de 2022	Professores que ensinam matemática e sejam associados à Sociedade Brasileira de Educação Matemática - regional Santa Catarina (apresentar declaração da SBEM-SC e declaração da escola informando a área de atuação do professor). Havendo vagas remanescentes poderão se matricular, na seguinte ordem de prioridades: 1) acadêmicos de licenciaturas que formam professores que ensinam matemática e sejam associados à Sociedade Brasileira de Educação Matemática - regional Santa Catarina professores que ensinam matemática (apresentar declaração da SBEM-SC e atestado de matrícula). associados à Sociedade Brasileira de Educação Matemática (apresentar declaração da SBEM-SC e declaração da escola informando a área de atuação do professor). professores que ensinam matemática (e declaração da escola informando a área de atuação do professor); e acadêmicos de licenciaturas que formam professores que ensinam matemática (atestado de matrícula).	100h

\* Curso em parceria com Sociedade Brasileira de Educação Matemática – SBEM- Universidade de Brasília - (UnB)

## 5. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CERFEAD)

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Florianópolis - Cerfead	Responsabilidade Socioambiental	100	Curso a distância	De outubro a dezembro de 2021	Mínimo de 16 anos e ensino fundamental completo	60h

## 6. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Centro – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis Centro	Proteção Radiológica	30	Noturno (ANP)	De outubro de 2021 a março de 2022	Ser Técnico em Radiologia e/ou Tecnólogo em Radiologia.	120h

## 7. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Continente – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)  (Turma A)	50	Matutino (ANP)  Curso EaD	De outubro de 2021 a março de 2022	- Idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula; - Alfabetização.	20h
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)  (Turma B)	50	Vespertino (ANP)  Curso EaD	De outubro de 2021 a março de 2022	- Idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula; - Alfabetização.	20h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)  (Turma C)	50	Noturno (ANP)  Curso EaD	De outubro de 2021 a março de 2022	- Idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula; - Alfabetização.	20h
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Educação Ambiental Crítico-Transformadora no Contexto Escolar  (Turma A)	50	<del>Matutino (ANP)</del>  Curso a distância	De outubro de 2021 a março de 2022	Profissionais da Educação.	80h
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Educação Ambiental Crítico-Transformadora no Contexto Escolar  (Turma B)	50	<del>Noturno (ANP)</del>  Curso a distância	De outubro de 2021 a março de 2022	Profissionais da Educação.	80h
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Tecnologia para a Elaboração de Alimentos Saudáveis e/ou Funcionais  (Turma A)	40	Matutino (ANP)	De outubro de 2021 a março de 2022	- Alfabetizados - Ter completado 16 anos até a data da matrícula.	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Tecnologia para a Elaboração de Alimentos Saudáveis e/ou Funcionais  (Turma B)	40	Vespertino (ANP)	De outubro de 2021 a março de 2022	- Alfabetizados - Ter completado 16 anos até a data da matrícula.	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Tecnologia para a Elaboração de Alimentos Saudáveis e/ou Funcionais  (Turma C)	40	Noturno (ANP)	De outubro de 2021 a março de 2022	- Alfabetizados - Ter completado 16 anos até a data da matrícula.	60h

## 8. MUNICÍPIO: GASPAR– SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
-----------------	-------	-------	-------	---------	----------------	---------------



LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC Gaspar</b>	<b>Revisão de Textos</b>	<b>30</b>	Noturno (ANP)	De dezembro de 2021 a abril de 2022	Ter feito o curso de revisão de textos (parte I) - 92h do Câmpus Gaspar ou ser aprovado em teste específico para validar conhecimentos adquiridos.	72h

## 9. MUNICÍPIO: ITAJAÍ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC Itajaí</b>	<b>Robótica Básica com Arduino*</b>	<b>40</b>	Noturno (ANP)	De novembro a dezembro de 2021	Para realizar o curso, o aluno deverá ter completado o ensino fundamental, possuir conhecimentos básicos de informática, dispor de acesso a computador com internet, microfone e câmera. O computador deve possuir sistema operacional e navegador atualizados.	40h

\*Não há necessidade de compra de nenhum componente eletrônico, pois o curso está formatado para usar o simulador em cem por cento das aulas. Não é possível realizar o curso a partir do celular.

## 10. MUNICÍPIO: SÃO CARLOS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC São Carlos</b>	<b>Modelista*</b>	<b>20</b>	Noturno (ANP)	De outubro de 2021 a abril de 2022	Ensino fundamental incompleto e idade mínima de 16 anos.	160h

\*Curso destinado a interessados em atuar na modelagem plana do vestuário. Além da perspectiva de trabalho junto à indústria, resgatar objetivos de vida profissional e pessoal podendo atuar de forma autônoma, com seu próprio negócio. Este curso ofertado através de Atividades Não Presenciais, terá um ambiente virtual de ensino e aprendizagem, onde serão disponibilizados materiais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

## 11. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
-----------------	-------	-------	--------	---------	----------------	---------------

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São José	Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica	100	Curso EaD	De outubro a dezembro de 2021	Ensino Fundamental completo	160h
Câmpus do IFSC São José	Desenvolvedor de Aplicativos Android por meio da Programação em Blocos	50	Curso EaD	De outubro a dezembro de 2021	Ter acesso a um computador, saber navegar na internet e ter o ensino fundamental completo.	40h

## 12. MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets	<del>40</del> 80	Curso a distância	De outubro a dezembro de 2021	Computador com acesso à Internet, alfabetizado(a), idade igual ou superior a 13 anos, conhecimentos básicos em informática.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Comunicação e Atendimento ao Cliente (Turma A)	40	Vespertino (ANP)	De outubro a dezembro de 2021	Idade igual ou superior a 16 anos e Ensino Fundamental completo.	21h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Comunicação e Atendimento ao Cliente (Turma B)	40	Noturno (ANP)	De outubro a dezembro de 2021	Idade igual ou superior a 16 anos e Ensino Fundamental completo.	21h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Planejamento e Controle de Estoque	40	Noturno (ANP)	De outubro a dezembro de 2021	Idade igual ou superior a 18 anos e Ensino Médio completo.	36h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Produção de Texto Dissertativo Argumentativo: o ENEM como Horizonte (Turma A)	30	Vespertino (ANP)	De outubro a dezembro de 2021	Primeiro ano do ensino médio completo.	48h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Produção de Texto Dissertativo Argumentativo: o ENEM como Horizonte  (Turma B)	30	Noturno (ANP)	De outubro a dezembro de 2021	Primeiro ano do ensino médio completo.	48h

### 13. MUNICÍPIO: URUPEMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Urupema	Operações Básicas em Turismo Regional*	40	Noturno (ANP)	De outubro de 2021 a fevereiro de 2022	Alfabetizados e ter completado 16 anos até a data da matrícula.	60h
Câmpus do IFSC Urupema	Processamento de Uva para Suco**	40	Curso a distância	De outubro de 2021 a fevereiro de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data de matrícula.	40h

\*Curso Noturno no formato ANP com momentos síncronos às quintas-feiras.

\*\* Curso EAD -Momentos síncronos às terças-feiras.

É necessário que o candidato tenha acesso à tecnologia da informação e comunicação para poder realizar as atividades dos cursos.

## Anexo II - Endereços dos câmpus

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 Link
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 Link
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
<b>Jaraguá do Sul - Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
<b>Palhoça Bilíngue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486, Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 Link
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 Link
<b>Urupema</b>	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 Link